

§ 1º - A coordenação da Comissão, conforme disposto no caput deste artigo, ficará a cargo do primeiro servidor que a integra, sendo substituído em sua ausência por integrante da Comissão por ele indicado.

§ 2º - Em caso de indisponibilidade de algum membro da Comissão, caberá à chefia imediata do servidor solicitar a substituição do mesmo.

§3º - Poderão participar das reuniões e da Comissão convidados que, por seus conhecimentos, possam contribuir para o desenvolvimento de suas atividades.

§3º - Os membros da Comissão de Avaliação deverão manter unanimidade em suas decisões de julgamento no processo de seleção;

§4º - Havendo conflito de interesses entre o membro da comissão e o participante do **processo** de seleção, este deverá declarar ao(à) presidente da comissão, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Art. 2º - A presente Comissão terá as seguintes competências:

I - analisar e avaliar técnica e individualmente os documentos e as propostas recebidas, observando as exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência que compõem os Processos de Seleção e Licitatórios;

II - fundamentar os posicionamentos que venham a ser adotados nos processos de análise e avaliação dos documentos e propostas recebidas;

III - promover as diligências necessárias ao esclarecimento de dúvidas no curso das análises técnicas;

IV - informar sobre atraso ou ocorrências que possam comprometer o regular andamento das avaliações;

V - analisar tecnicamente os recursos recebidos no curso dos Processos de Seleção e Licitatórios;

VI - elaborar relatório final de seleção através do modelo estabelecido pelo PNUD;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - A participação nesta comissão é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA/ Diretor Geral

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 010 de 24 de julho de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições, resolve designar LUCIDALVA SANTOS CIRNE, matrícula nº 92089671, para, em razão de Gozo de Férias Oportunas no período de 15 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, substituir LUCIANA CONCEIÇÃO SANTOS DA MOTA, matrícula nº 55312737 no cargo Assessor Planejamento e Gestão I, da APG Assessoria de Planejamento e Gestão.

Aldenira da Conceição Soares de Sena

SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº DE 691 DE 22 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, diante de informações contidas no processo nº **019.13115.2024.0111794-59**:

RESOLVE:

Designar a servidora Glaydes Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19533371, para que, em substituição à servidora, Lilian Dayse Ramos Silva dos Santos, matrícula nº. 19.442.379, técnica em enfermagem, integre a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº **019.13086.2023.0032795-51**, instaurado pela portaria nº 283/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 16/03/2023. Em tempo, designa como presidente o servidor Leonardo Gomes dos Santos, matrícula nº 19.442.138-8, técnico em enfermagem,

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 697 DE 24 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 214, parágrafo único e artigo 241, ambos da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº 019.12019.2022.0166572-91,

RESOLVE:

Reconvocar a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 1027 de 21/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 04/11/2022, nos termos do Despacho Nº PA-NCAD-237-2024, bem como substituir as servidoras: Cláudia Aline Santiago Fiuza, Assistente Social, Matrícula nº. 19.478.801, Rebeca Del Rey Berbert Leite, Enfermeira, Matrícula nº. 19.442.867 e Renata Freire Caldas Sampaio, Enfermeira, Matrícula nº. 19.544.167, pelas servidoras: Milena Carolina da Cruz Azevedo, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.478.716, Lorena

Silva Nascimento de Moraes, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº. 19.443.380 e Fernanda Cristina Assunção de Carvalho, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº. 19.443.103, para, sob a presidência da primeira, para dar continuidade ao feito.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 699 DE 24 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 51 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-UDV-PRD-034-2024 e determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 408 de 17 de março de 2023, publicada em 01 de abril de 2023, tendo em vista a realização da inscrição do débito na Dívida Ativa Não Tributária, após a verificação de que não houve ressarcimento integral do prejuízo pelo devedor, apurado no montante de R\$ 2.794,94 (dois mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme elementos constantes no Processo SEI de nº 019.0145.2022.0000165-61.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

Portaria Nº 00827038 de 24 de Julho de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19451891	AMIRACI GUSMAO DE SIQUEIRA FREITAS	Técnico em enfermagem	22.07.2024	21.07.2025

JULIANA BARBOZA NUNES
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00826807 de 24 de Julho de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19544608	MARILIA CARDOSO DE SANT ANA	Enfermeiro	19.09.2024	17.12.2024

JULIANA BARBOZA NUNES
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00826857 de 24 de Julho de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19482814	MIRIAN LOPES DE JESUS BRITO	Técnico em enfermagem	11.07.2024	06.01.2025

JULIANA BARBOZA NUNES
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00826942 de 24 de Julho de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19278494	MARISAN CARMO DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	21.07.2024	18.10.2024

JULIANA BARBOZA NUNES
SECRETARIA DA SAÚDE